ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1351, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Pontão, I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a conferência é um espaço de ampla participação para o fortalecimento do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de discutir os desafios atuais da Política Nacional de Atenção à Saúde das mulheres e a integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador na construção da Política Nacional de Vigilância em Saúde;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO-RS, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município**,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a ***VII Conferência Municipal de Saúde de Pontão, I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde***, a realizar-se no dia 03 de maio de 2017 a partir das 13 horas.

Art. 2° - O tema central da Conferência da Saúde da Mulher será "Desafios para a integralidade com Equidade e da "Vigilância em Saúde, com o tema: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público e de qualidade".

Art. 3° - A Conferência será realizada na sala de atividades da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade.

Art. 4° - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 06 dias do mês de abril de 2017**.**

NELSON JOSE GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO